



**10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
APOSTILAMENTO**

Ao contrato nº 126/2015, celebrado entre a Câmara Municipal de Campo Largo, e a empresa **MEDCOPY ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME.** que tem por objeto a locação de 22 impressoras multifuncionais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, neste ato apresentada por seu Presidente Bento Antônio Vidal, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste anual do valor contratual, consubstanciado no procedimento administrativo nº 286/2018, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro, o preço do Contrato nº 126/2015 fica reajustados em **1,8738%**, correspondente ao acumulado anual do INPC referente ao período compreendido entre fevereiro de 2017 e janeiro de 2018.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor mensal reajustado do Contrato nº 126/2015 passa de R\$ 5.157,64 para R\$ 5.254,28, para locação realizada a partir de março/2018 com o pagamento reajustado em março/18.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



## CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária e Natureza de Despesa 33.90.39.12.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original e seus aditamentos, não expressamente alteradas por este Termo.

Campo Largo, 27 de março de 2018.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
Presentada por Bento Antônio Vidal  
CONTRATANTE



PREFEITURA DE  
CAMPO LARGO

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei nº 2528/2015



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2018.

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 1152- 110 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2018

Ementa: "Concede autorização ao Prefeito de Campo Largo, para tratar de assuntos particulares, conforme especifica".

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em atenção ao disposto no artigo 39, incisos X e XI, da Lei Orgânica Municipal, e subsidiariamente ao que dispõe aos art. 130, §1º, inciso I, e 269 do Regimento Interno, faz saber que este Poder Legislativo APROVOU e, em consequência, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Fica o Prefeito Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, Senhor Marcelo Fabiani Puppi, autorizado a afastar-se no período de 02.04.2018 a 05.04.2018, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 26 de março de 2018.

**Bento Antonio Vidal**  
Presidente

### 10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - APOSTILAMENTO

#### EXTRATO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Espécie: Contrato Administrativo nº 126/2015; Firmado em: 30/10/2015; Objeto: Locação de Impressoras Multifuncionais; Amparo: Pregão 08/2015; Processos Administrativos: nº 1192/15, 333/16, 575/16, 1774/16, 651/17 e 286/18; Vigência: 12/11/2018; Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Contratado: MEDCOPY ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. A alteração contratual será para restabelecer o EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO alterando o valor da locação de impressoras para esta casa de leis, obedecendo aos reajustes de preços estabelecidos pelo INPC acumulado de fevereiro/17 a janeiro/18, aplicando-se o percentual de 1,8738%, passando o valor mensal para R\$5.254,28. Campo Largo, 27 de março de 2018.

## COCEL

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

#### LICITAÇÃO/MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2018

A Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 001/2018, torna público e para conhecimento dos licitantes que, em sessão pública de 27/03/2018, após o exame das propostas apresentadas no pleito e adotado o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório:

Para o item Nº 1 - Servidor para instalação do banco de dados ORACLE:

PERFIL COMPUTACIONAL LTDA com o valor total de R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais)

Para o item Nº 2 - Impressoras térmicas:

NUVEMBIT INFORMÁTICA EIRELLI – ME com o valor unitário de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) perfazendo o total de R\$ 7.260,00 (sete mil, duzentos e sessenta reais).

Para o de Nº 3 - Monitor touch-screen 15":



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Marcelo Fabiani Puppi**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.campolargo.pr.gov.br/no link Diário Oficial>.

[Início](#)